



Memorando 1.126/2025

De: **Rita de Cássia de Almeida Silva** Setor: **07SEFAZ - Secretaria da Fazenda**

Despacho: **4- 1.126/2025**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ASSESSORIA TRIBUTÁRIA**

Toritama/PE, 15 de Maio de 2025

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste autorizar a instauração do procedimento, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 para contratação de CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Encaminhamos a Superintendência de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º e § único do art. 6º, ambos do Decreto Municipal nº 280/2024, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/05/2025 11:12:31 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Assessor Executivo

1Doc